

PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 28/03/2019

Responsável
Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI Nº. 862/2019

“Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE EWBank DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Estrada Prefeito Paulo Mendes Soares” a estrada vicinal que dá acesso à Colônia de São Firmino.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal promover as comunicações oficiais para os órgãos públicos visando dar conhecimento das disposições contidas nesta lei, bem como a colocações das placas indicativas.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ewbank da Câmara, 28 de março de 2019.


José Maria Novato

Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara


Maria Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Administração